



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 477, DE 16 DE MAIO DE 2013

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 2013:

- 01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Viação Edilson Ltda.
- 02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Projeto Social Bombeiro Sênior
- 03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Comunidade Católica Sacramento de Amor
- 04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Francisco José dos Santos Júnior
- 05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: SOS do Câncer
- 06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Missão SOS Liberdade
- 07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Universidade Federal de São João Del Rei - Campus de Divinópolis
- 08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: José Maria Ribeiro
- 09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciado: Cleiton José da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

- 10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Mauro Riuji Yamane
- 11 - José Wilson da Silva
Agraciado: Cel. Eduardo Campos de Paulo
- 12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Igreja Batista de Divinópolis
- 13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Movimento “Terço dos Homens” de Santo Antônio dos Campos
- 14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Diogo Andrade Vieira
- 15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Rinaldo Vieira Campos
- 16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Gilson Dias Rios
- 17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Levi Emery

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário de Divinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2013.

Rodyson Kristnamurti
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Edimar Máximo Silva
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Projeto de Resolução nº CM-010/2013
Publicação: Diário Oficial Eletrônico, em 23/05/2013